



# *Câmara Municipal de Candói*

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2023

Aprova as Contas do Município de Candói, referentes ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1º – Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Candói, referente ao Exercício Financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 252/22 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 24 de maio de 2023.

**Valmir Czarnieski**  
**Presidente**